Câmara Vereadores

*Estado do Rio Grande do Sul*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**

**LEI MUNICIPAL N° 2870 DE 21 DE MAIO DE 2010.**

**FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 450.000,00.**

**MARCELO LUIZ SCHREINERT**, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0802-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

2120-PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA - C/REC. FNDE

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$450.000,00

**Art.2º** - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial, a ser operada mediante Decretos específicos, as receitas provenientes da Operação de Crédito.

**Parágrafo 1º-** Os créditos abertos deverão corresponder a efetiva arrecadação, segundo liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito.

CF/GP

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: pmsjinfrae@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

**Parágrafo 2º -** O saldo da operação de crédito contratada por força da lei referida no caput deste artigo que não for liberada durante o exercício, deverão ser incorporadas na previsão orçamentária do próximo exercício.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MAIO DE DOIS MIL E DEZ.

**MARCELO LUIZ SCHREINERT,**
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**HAROLDO NAATZ DE SOUZA,**
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.**


Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: pmsjinfrae@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS